Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.050/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de dezembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **nº 807/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 258/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 15.871/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Requerimento Nº 258/2023

Andradas, 13 de novembro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre a indicação de número 148/2023 que versa sobre a possibilidade da criação de projeto para construção de novo Terminal Rodoviário em nosso município.

A citada proposição visa a construção de um Terminal Rodoviário em local estratégico mediante estudos e pesquisa popular, haja vista que o município está em seu expressivo contingente populacional com um considerável movimento do transporte coletivo, seus usuários expostos a necessidade de um terminal digno para embarque e proporcionando, no mínimo segurança, conforto, higiene e conservação a que todos têm direito.

Considerando que este projeto em uma localização adequada, o terminal rodoviário contribuirá para a promoção de uma mobilidade mais sustentável, garantindo o acesso de um maior número de pessoas ao sistema de transporte e aumentando a eficiência desse sistema.

Considerando que ao possibilitar a transferência eficaz e segura dos passageiros no início ou fim de suas viagens, o terminal contribui para o bom funcionamento do trânsito nas cidades, otimiza o uso e a ocupação de espaços urbanos e equipamentos públicos e aumenta a segurança das ruas em seu entorno, pois atrai uma maior circulação de pessoas e novos pontos de comércio e serviços.

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PROTOCOLO 2894/2023 - 13/11/2023 13:28 - PROCESSO 1349/2023

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 15871/2023

Ilustríssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, encaminhar os autos em resposta ao questionamento da Nobre Edil.

Informo que encontra-se em fase de projeto a reforma da atual rodoviária municipal, para que possa atender á população de maneira adequada, acessível e que proporcione um espaço de convívio aos que ali se encontram aguardando transporte.

Informo ainda, que a mudança de local da mesma demanda estudos de viabilidade de tráfego urbano e premissas do Plano de Mobilidade Municipal, o qual, foi executado por empresa especializada, eatravés de estudos técnicos e audiências públicas compôs Plano estratégico de desenvolvimento e crescimento urbano, visando melhoras no tráfego urbano e fluxo de veículos no Município.

Deste modo, com projetos especializados e estudos técnicos constantes do Plano de Mobilidade Urbana poderemos avaliar a melhor opção para o cidadão andradense no que tange á questão da Rodoviária Municipal.

Andradas, 01 de Dezembro de 2023

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2023.12.01 16:24:23 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente